

**Etternit****Eternit S.A.****Em Recuperação Judicial**

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 24 de maio de 2018**

Aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede social, por conferência telefônica, na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 14h30, o Conselho de Administração da ETERNIT S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Presentes os Srs. Marcelo Munhoz Auricchio, Louise Barsi, Raphael Manhães Martins, Olivier Colas e Euchério Lerner Rodrigues, e como convidado, o Sr. Pedro Mévio Coutinho, representante do Administrador Judicial. Ausente o Sr. François Moreau, representado nesta reunião, pelo Sr. Raphael Manhães Martins. Ordem do Dia: (i) deliberar sobre o fator de grupamento das ações da Companhia; (ii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para: (a) apreciar, discutir e deliberar acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) destinação do resultado do exercício social findo de 2017; (c) grupamento das 179.000.000 (cento e setenta e nove milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Grupamento"); e (d) alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia; (iii) Alteração do Regimento interno e (iv) divulgação das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2018. Deliberações Tomadas: (i) Foi apresentada pela Diretoria uma proposta para o fator de grupamento das ações da Companhia na proporção de 10 (dez) ações para formar 1 (uma) ação. Pelo Sr. Raphael Manhães Martins foi proposto para o fator de grupamento das ações da Companhia, a proporção de 03 (três) ações para formar 1 (uma) ação para se adequar ao Regimento da B3. Após os debates, foi aprovado por maioria, sendo três votos a favor da proposta da Diretoria, e quatro votos a favor da proposta do Sr. Raphael Manhães Martins, o fator de grupamento das ações da Companhia, na proporção de 03 (três) ações para formar 1 (uma) ação; O agente intermediário autorizado para realizar o leilão das frações será a Planner Corretora. Passando ao item (ii), restou aprovado por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para o dia 30 de julho de 2018, com as seguintes matérias: (a) apreciar, discutir e deliberar acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) destinação do resultado do exercício social findo de 2017; (c) grupamento das 179.000.000 (cento e setenta e nove milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia na proporção de 03 (três) ações para formar 1 (uma) ação ("Grupamento"); e (d) alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia; O item (iii), foi retirado de pauta; e por fim, no que se refere ao (iv), a Diretoria apresentou aos Senhores Conselheiros, as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2018. Após discussão, os Srs. Conselheiros consideraram por unanimidade que as informações contábeis estavam aptas a divulgação ao mercado. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - Secretária; Louise Barsi, Marcelo Munhoz Auricchio, Raphael Manhães Martins, Olivier Colas e Euchério Lerner Rodrigues. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia M. F. Nogueira Ferraz - Secretária. JUCESP sob nº 371.004/18-4 em 07/08/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



## Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de maio de 2018



Aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede social, por conferência telefônica, na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 14h30, o Conselho de Administração da ETERNIT S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Presentes os Srs. Marcelo Munhoz Auricchio, Louise Barsi, Raphael Manhães Martins, Olivier Colas e Euchério Lerner Rodrigues, e como convidado, o Sr. Pedro Mévio Coutinho, representante do Administrador Judicial. Ausente o Sr. François Moreau, representado nesta reunião, pelo Sr. Raphael Manhães Martins. Ordem do Dia: (i) deliberar sobre o fator de grupamento das ações da Companhia; (ii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para: (a) apreciar, discutir e deliberar acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) destinação do resultado do exercício social findo de 2017; (c) grupamento das 179.000.000 (cento e setenta e nove milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Grupamento"); e (d) alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia; (iii) Alteração do Regimento interno e (iv) divulgação das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2018. Deliberações Tomadas: (i) Foi apresentada pela Diretoria uma proposta para o fator de grupamento das ações da Companhia na proporção de 10 (dez) ações para formar 1 (uma) ação. Pelo Sr. Raphael Manhães Martins foi proposto para o fator de grupamento das ações da Companhia, a proporção de 03 (três) ações para formar 1 (uma) ação para se adequar ao Regimento da B3. Após os debates, foi aprovado por maioria, sendo três votos a favor da proposta da Diretoria, e quatro votos a favor da proposta do Sr. Raphael Manhães Martins, o fator de grupamento das ações da Companhia, na proporção de 03 (três) ações para formar 1 (uma) ação; O agente intermediário autorizado para realizar o leilão das frações será a Planner Corretora. Passando ao item (ii), restou aprovado por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para o dia 30 de julho de 2018, com as seguintes matérias: (a) apreciar, discutir e deliberar acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) destinação do resultado do exercício social findo de 2017; (c) grupamento das 179.000.000 (cento e setenta e nove milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia na proporção de 03 (três) ações para formar 1 (uma) ação ("Grupamento"); e (d) alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia; O item (iii), foi retirado de pauta; e por fim, no que se refere ao (iv), a Diretoria apresentou aos Senhores Conselheiros, as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2018. Após discussão, os Srs. Conselheiros consideraram por unanimidade que as informações contábeis estavam aptas a divulgação ao mercado. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - Secretária; Louise Barsi, Marcelo Munhoz Auricchio, Raphael Manhães Martins, Olivier Colas e Euchério Lerner Rodrigues. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia M. F. Nogueira Ferraz - Secretária. JUCESP sob nº 371.004/18-4 em 07/08/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm

